

(QP-312/40)

Proc. 18.750/37.

A C Ó R D ã O

1940

OCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, submetendo à apreciação deste Conselho o projeto de construção do respectivo edificio-sede, solicita autorização para pagar ao Escritório Técnico SPES a quantia de Rs. 24.000\$000 (vinte e quatro contos de réis)-, pelos trabalhos do referido projeto:

CONSIDERANDO que, em face dos documentos de fls. 57 e 58, se verifica que o Escritório Técnico SPES foi solicitado a elaborar as plantas da sede do futuro edificio da Caixa, em novembro de 1937, sendo certo que o Serviço de Engenharia afirma que somente em 1º de janeiro de 1938 "foi praticamente instalada a Seção Predial da Caixa, em apreço";

CONSIDERANDO, ainda, que a Prefeitura do Distrito Federal já deu uma solução ao caso da desapropriação de parte do terreno em que se pretende construir o prédio projetado;

CONSIDERANDO, por fim, que já tendo a Caixa Seção Predial instalada, todos os planos e plantas destinados a construções por ela financiadas devem ser feitos pelos engenheiros da aludida Seção, cuja existencia só se justifica para tais finalidades, de ordem tecnica;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena;

a) - autorizar a Caixa a efetuar o pagamento de Rs.... 24.000\$000 (vinte e quatro contos de réis)- ao Escritório Tec-

nico SPES;

b) - determinar à mesma que os futuros trabalhos técnicos tanto de estudo como de construção passem a ser feitos pelos engenheiros da Seção Predial da Caixa;

c) - determinar, ainda, que a Caixa ceda à Prefeitura do Distrito Federal, independentemente de indenização, a área de forma triangular dos fundos do terreno, para que a Prefeitura possa fazer o arruamento projetado.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 21/4/1940.